

Responsável pelo POP e pela atualização:

Objetivo: Estabelecer o fluxo para solicitação de medicamentos não padronizados no HU/UFSC

Setor: Diretoria de Medicina Agente(s): DM / CFT

ETAPAS DO PROCEDIMENTO: Página 01/01

- 1. O médico da unidade ou Serviço solicitante (onde o paciente está internado) deve acessar a página do HU <u>www.hu.ufsc.br</u> entrar em ESTRUTURA > Comissões > Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) > Formulários > Solicitação de Medicamento não Padronizado e imprimir o formulário. Preencher a solicitação completa e anexar pelo menos duas referências com nível de evidência e encaminhar ao Serviço de Farmácia;
- 2. O Serviço de Farmácia recebe, avalia (quanto ao preenchimento do formulário e envio da literatura científica, quanto a disponibilidade em programas do Ministério da Saúde, quanto ao saldo em estoque resultante de compras anteriores, quanto a disponibilidade comercial e/ou manipulação, quando for o caso e quanto ao preço) e encaminha para análise da CFT;
- 3. A médica presidente da CFT analisa, emite parecer técnico e encaminha para Diretoria de Medicina (DM);
- 4. A DM avalia a solicitação com base no parecer da CFT, emite seu próprio parecer e encaminha novamente ao Servico de Farmácia:
- 5. O Serviço de Farmácia providencia os encaminhamentos necessários conforme parecer final da DM: se aprovada a solicitação, providencia o pedido de compras e encaminha ao Serviço de Compras; se negada a solicitação, encaminha a cópia do parecer da CFT e DM para ciência do médico solicitante;
- 6. O Serviço de Compras realiza a cotação com pelo menos três fornecedores, encaminha ao Serviço de farmácia para análise técnica do medicamento:
- 7. O Serviço de Farmácia analisa as cotações recebidas e identifica o fornecedor que apresentou a melhor proposta (compatibilidade com a especificação do medicamento solicitado e menor preço);
- 8. O Serviço de Compras emite o empenho ao fornecedor para a entrega do medicamento no Serviço de Farmácia;
- 9. O Serviço de Farmácia recebe o medicamento solicitado e comunica à Unidade onde o paciente está internado;
- O médico solicitante prescreve diariamente o medicamento conforme rotina de prescrição médica para paciente internado;
- 11. A enfermagem encaminha a segunda via da prescrição médica ao Serviço de Farmácia, diariamente, para retirada do medicamento para 24 horas até a alta hospitalar.